



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 270/2025, de 7 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão que tem como objetivo criar proposta que regulamenta o Programa Mentoring no âmbito da Ufersa conclua seus trabalhos.

Parágrafo único. A Comissão deverá finalizar os trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE